

À

**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL DA SECRETARIA DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 030/2021 – CSL/SECID**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de modernização do parque de iluminação pública dos municípios do Estado do Maranhão, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste projeto básico, que compõe o Anexo I.

**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A (“CITELUM GROUPE EDF”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.966.986/0001-84, com endereço na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, Sala 2302, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-022 vem à presença de Vossa Senhoria, de forma tempestiva nos termos do edital, requerer os seguintes **ESCLARECIMENTOS** relativos aos termos dispostos em Edital e seus anexos.

## 1. CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

O Edital, em seu item "9. Forma", estabelece no item 9.1:

### B. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

#### 9. FORMA:

- 9.1. Poderão participar da licitação as empresas cadastradas ou não, como fornecedoras junto a Secretaria Adjunta de Registros de Preços - SARP da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, no Bairro Calhau, no Edifício Clodomir Milet - 4º (Quarto) Andar, CEP: 65.074-220, São Luís, Maranhão, ou outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados ou, ainda, quando não cadastradas, que atendam perante a Comissão, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos

Av. Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fabril),  
São Luís - MA,  
Tel.: (98) 3133-1400



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL  
CONCORRÊNCIA N.º 030/2021 – CSL/SECID

envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 ao 31 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e exigências constantes no artigo 32, "caput" e § 2º da referida lei.

Considerando que o Edital possibilita a participação de empresas cadastradas como fornecedoras em órgãos da Administração Pública Federal ou de outros Estados, entendemos que empresas cadastradas no SICAF poderão participar da Concorrência nº 030/2021 sem necessidade de apresentar à Comissão, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, o atendimento às condições para cadastramento.

**Nosso entendimento está correto?**

Por fim, a CITELUM se coloca à inteira disposição por meio do nosso endereço físico e contato telefônico no 71 992434085, além do endereço eletrônico [comercial@citelum.com.br](mailto:comercial@citelum.com.br), ao passo que apresentamos a V. Excelência os mais elevados votos estima e consideração.

---

**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**  
**(“CITELUM GROUPE EDF”)**